



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

DECRETO Nº 007/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Prorroga prazo de vencimento para pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e TLLF – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício de 2016, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e TLLF – Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, para o exercício de 2016, fixadas no Decreto nº 001/2016, para o dia 30-03-2016.

Artigo. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2016.

Ramon Ferraz Miranda
Prefeito Municipal

Emilia Maria Meireles de O. Lima
Secretaria Municipal de Fazenda